MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR
(Gov Das Armas Prov do RS/1821)
REGIÃO DOM DIOGO DE SOUZA

Termo de Referência Nr 033/2026-Aprov/Div Adm

Número do processo: 64292.029490/2026-18

Assunto: CONTRATAÇÃO - UG 160392 - CMDO 3°RM - APROVISIONAMENTO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL INDUSTRIAL

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de copa e cozinha nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Especificação dos itens					
Item	**Especificação**	**Quantidade total**	**Unidade de fornecimento**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	615232 - Afiador de facas elétrico profissional. Características: 100% abrasivos de diamante e guias de ângulo de precisão, afiador de facas com tela sensível ao toque de 4 estágios variáveis de 3 velocidades para bordas. Cor: Verde brilhante e fonte dourada. Dimensões do produto 24C x 7,4L x 7 centímetros. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	2	Unidade	R$ 309,41	R$ 618,82
2	635079 - Mesa Pia 190 x 70 com 2 Cubas Total Inox 430 Innal. Características: Testeira: 2 cm; Medidas da cuba (AxLxP): Altura: 24 cm; Largura: 50 cm; Profundidade: 40 cm; Dimensões (AxLxP): Altura: 90 cm; Largura: 70 cm; Profundidade: 190 cm; .Peso: 35 kg. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	7	Unidade	R$ 2.278,05	R$ 15.946,35
3	230201 - Desfiador de Carnes 10 kg DC 10 Bivolt G Paniz. Capacidade: 10 kg; Velocidade: 570 RPM; Potência: 3/4 cv; Consumo: 0,55 kW/h; Voltagem: bivolt; Dimensões (AxLxP): Altura: 45 cm; Largura: 34 cm; Profundidade: 67 cm; Peso: 36 kg. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	2	Unidade	R$ 5.402,67	R$ 10.805,34
4	637987 - Câmara fria 600Kg Gelopar GMCR-1600. Caracteristias: Refrigeração: Ar forçado com evaporador aletado. Temperatura: 0 a +7C. Degelo: Manual. Controlador eletrônico com indicador de temperatura. Revestimento Interno: aço galvanizado. Revestimento Externo: aço inox 430. Pés niveladores. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	3	Unidade	R$ 11.278,40	R$ 33.835,20
5	624522 - Mesa Aço Inox Industrial Com Espelho E Dois Paneleiros - 120x60x80cm Características: Espelho Frontão. 100% Aço Inoxidável. Desmontável. Três	6	Unidade	R$ 1.619,33	R$ 9.715,98

	Prateleiras Reforçadas. Pés ajustáveis, garantindo segurança e estabilidade. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.				
6	605231 - Mesa Inox 120x50 1p Bancada Manipulação Cozinha Industrial. Características: Medidas Totais: Comprimento: 120cm | Largura: 50cm | Altura: 90cm Detalhes: Mesa em aço inox 430 escovado, garantindo qualidade na manipulação dos alimentos. Suporta até 200kg de carga, sendo 100kg na tampa superior e 50kg em cada tampa inferior ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	6	Unidade	R$ 1.248,67	R$ 7.492,02
7	230201 - Cortador Fatiador de Bifes Profissional Mantegna 350 VCS 220v Sirman. Características: Diâmetro da lâmina: 35 cm (14 polegadas); Motor: 370 watts (1/2 HP); Consumo: 0,37 kW/h; Voltagem: 220v; Espessura de corte: 0 a 2,9 cm; Curso do carro: 31 cm; Bandeja: 34 x 25 cm; Dimensões (AxLxP): Altura: 56cm; Largura: 72cm; Profundidade: 68,5cm; Peso: 38 kg. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	2	Unidade	R$ 14.932,91	R$ 29.865,82
8	600409 - Esguicho com Misturador e Fixação de Parede. Características: Esguicho com misturador. Fixação bifuro de parede. Acionamento de torneira com abertura 1/4 de volta. Eixo de 200mm. Material: latão cromado ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	19	Unidade	R$ 3.675,00	R$ 69.825,00
9	463093 - Purificador De Água Everest Star Prata. Características: Temperatura: Água pura e gelada até 8°C. Temperatura ambiente mín. e máxima de trabalho: Água pura e gelada de 5 ºC a 42 ºC. Vida útil do elemento filtrante: 9 a 12 meses. Pressão mín. e máx. de trabalho: 29 kPa e 392 kPa (3 a 40 mca). Tensão: 127v | 220v. Consumo: 100W. Vazão máxima recomendada: 45L/h. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	3	Unidade	R$ 1.358,43	R$ 4.075,29
10	340311 - Refil Original Everest. Características: Filtra impurezas e ajuda a impedir a proliferação de bactérias. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	3	Unidade	R$ 96,67	R$ 290,01
11	319253 - Pass through refrigerado PAP-R 220V - Venâncio. Características: Dimensões Totais (LxPxA): 710 x 860 x 2110 mm. Dimensões Internas (LxPxA): 556 x 725 x 1535 mm. Portas: 02. Peso: 112Kg. Consumo: 6,7 Kw/h. Frequência: 50/60. Capacidade: 586 lts. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	2	Unidade	R$ 9.943,44	R$ 19.886,88
12	319253 - Pass Through Aquecido PAP-A 220V Venâncio. Características: Medidas Totais (LxPxA): 710x860x2110mm. Medidas Interna (LxAxP): 556x725x1535mm. Peso: 163 Kg. Portas: 02. Consumo: 6,7 Kw/h. Frequência: 50/60. Capacidade: 618 lts. ou	2	Unidade	R$ 12.228,50	R$ 24.457,00

	equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.				
13	446195 - Buffet Restaurante Frio Refrigerado para 12 Cubas. Características: base em aço com mdf na cor carvalho. Vidro superior semi-curvo temperado. Rodízio com trava. Iluminação em LED. Tampo em Granito. Aquecimento: Banho maria através de resistência, com regulagem através de termostato. Temperatura de +1 a + 7. Tensão: 220V. Medidas: Medidas: Frente(cm) 183,4. Lateral(cm) 94. Altura(cm) 144,5. Peso(kg) 67. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	2	Unidade	R$ 9.456,84	R$ 18.913,68
14	446195 - Buffet Restaurante Aquecido para 12 Cubas. Características: base em aço com mdf na cor carvalho. Vidro superior semi-curvo temperado. Rodízio com trava. Iluminação em LED. Tampo em Granito. Aquecimento: Banho maria através de resistência, com regulagem através de termostato. Temperatura média de funcionamento: Aquecimento: Acima de + 60°C. Tensão: 220V. Medidas: Frente(cm) 183,4. Lateral(cm) 94. Altura(cm) 144,5. Peso(kg) 67. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	2	Unidade	R$ 10.107,33	R$ 20.214,66
15	451566 - Apoio para Buffet Restaurante. Carcaterísticas: Estrutura: Depósito traseiro. Tampo: Granito. Gabinete: Aço inox Escovado. Ficha TécnicaAPB- 095. Frente (mm)940. Lateral (mm)940. Altura (mm)860. Volume (L)146. Peso (kg)74,2. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	2	Unidade	R$ 1.585,76	R$ 3.171,52
16	628539 - cafeteira industrial. características: Capacidade para até 40 litros de café. Três torneiras para atendimento simultâneo. Potência de 6000W para aquecimento eficiente. Estrutura robusta para uso profissional contínuo. Formato retangular que otimiza o espaço de instalação. Ideal para operações de grande porte. Modelo: MI3. Tipo: Industrial Retangular. Capacidade de Café: 40 Litros. Potência: 6000W. Tensão: 220V. Capacidade do Reservatório de Água: 80 Litros. Dimensões (LxAxP): 800x750x350mm. Peso Líquido: 24,80 kg. Peso Bruto: 28,80 kg. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	4	Unidade	R$ 3.827,91	R$ 15.311,64
17	430332 - Cortina De Ar Eos 200cm Com Controle Remoto. Características: Peso e dimensões Comprimento x Altura x Largura. 200 cm x 22 cm x 22 cm. Climatização: Eficiência energética A. Potência: 340 W. Nível de ruído 6 dB. Tipo de climatização: Frio. Orientação: Horizontal: Altura máxima de instalação: 5 m. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	7	Unidade	R$ 1.371,33	R$ 9.599,31
18	634135 - Armário Em Aço Inox Multiuso Profissional. Características: Medidas: Comprimento: 100 cm Largura: 50 cm Altura: 150 cm Produto indicado para quem busca praticidade, organização e padrão profissional no ambiente de trabalho. BENEFÍCIOS PRINCIPAIS Uso	8	Unidade	R$ 2.879,67	R$ 23.037,36

	profissional Aço inox 2 portas Não enferruja Fácil higienização Alta durabilidade Ideal para cozinhas industriais e clínicas. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.				
19	629056 - Lixeira em Aço Inox 100 Litros com Pedal e Rodizio Sebem. Marca: Sebem. Características: Altura: 71 cm. Diâmetro: 47 cm. Material: Aço Inox. Estrutura: Peças soldadas. Capacidade: 100 litros. Abertura: Sistema por pedal. Mobilidade: 4 rodízios com trava. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	10	Unidade	R$ 1.134,03	R$ 11.340,30
20	622776 - Fogão 4 bocas Esmaltado Com Forno Gourmet Preto e Inox. Características: Design inovador; Estrutura feita em aço com acabamento em pintura epóxi; Tampo em aço esmaltado na cor prata; Painéis em pintura aço inox; Possui grelhas removíveis 360mm; 2 queimadores simples 120mm e 2 queimadores duplos 160mm. Acompanha forno FGE-110 Gourmet, de capacidade 110 litros e parte interna esmaltada. Altura (mm): 823; Largura (mm): 872; Profundidade (mm): 842; Consumo médio: 1,6 kW/h. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	1	Unidade	R$ 725,35	R$ 725,35
21	363408 - Pia Aço Inox Industrial 170x70x90 cm Cuba Grande Cubão Direita Nortinox. Características: Aço: AISI 430.. Acabamento: Escovado. Cuba Soldada em Argônio. Espessura da chapa: #22 (0,8mm) – Pés: Tubo 1 ¹/² . Tamanho: Comprimento: 1,70m | Largura: 0,70m | Altura: 0,90m. Tamanho Cuba: Comprimento: 0,80m | Largura: 0,50m | Profundidade: 0,30m. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	13	Unidade	R$ 2.722,17	R$ 35.388,21
22	217985 - Tanque Industrial Inox 100x50x90 cm Nortinox. Características: Tamanho: 1,00 x 50 x 90 m (Profundidade 50cm). Altura: 0,90 cm; Acabamento: Escovado. Pés: Tubo 30x30 - Chapa #18. Espessura da chapa: #22(0,8mm) AISI 430. Produto em aço Inox. Sapatas de regulagem (Nylon). Montado e soldado, não desmonta. Peso: 24kg ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	2	Unidade	R$ 1.501,53	R$ 3.003,06
23	627562 - Caldeira industrial Aço INox 304 Auto Clavado. Características: Modelo Autoclavado. Capacidade em volume: 500L. Grau de aço inoxidável 304. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	1	Unidade	R$ 25.553,68	R$ 25.553,68
24	370073 - lavadora de hortifruti - atir I. Características: Capacidade teórica: Verduras leves – 16 kg/ciclo|Verduras pesadas: 70kg/ciclo. Dimensões (LxPxA): 1765x1255x950 mm. Peso: 174kg. Voltagem: 220V Trifásico (3 fases + terra) ou 380V Trifásico (3 fases + neutro + terra). Potência: 1,85 kW. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	1	Unidade	R$ 31.100,00	R$ 31.100,00
25	405327 - Multiprocessador de Alimentos 7 Discos PA-7	2	Unidade	R$ 4.647,16	R$ 9.294,32

	PRO Bivolt Skymsen. Características: Motor: 0,5 cv; Velocidade: 438 RPM; Produção aprox: 250 kg/h; Potência: 600 W; Consumo: 0,6 kW/h; Voltagem: bivolt com chave seletora; Dimensões (AxLxP): Altura: 59 cm; Largura: 33 cm; Profundidade: 52 cm; Peso: 28 kg. Acompanha 7 discos remodelados para ralar, desfiar e fatiar. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.				
26	483293 - Liquidificador de alta rotação 2L modelo. Linha: 2 litros inox. Altura total: 51cm altura até o copo; Largura: 18cm; Profundidade: 18. Nominal: 320W; Potência máxima: 800W; Potência do motor: 0,25HP-CV Consumo Elétrico: 0,5Kw/H; Rotação: 18.000RPM. Tensão elétrica: 127 ou 220v. Frequência: 60Hz. Corpo: aço inox430; Jarra: aço inox530; Tampa: atóxica; Pés: ponteira emborrachada antiderrapante. Peso: 2,350Kg. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	8	Unidade	R$ 781,01	R$ 6.248,08
27	631050 - Liquidificador Comercial Basculante 25 Litros Skymsen LB25 Prateado. Características: Material da jarra: Aço inoxidável. Capacidade de 25 L. A sua potência é de 1550 W. Rotação: 3500 rpm. Potência do motor: 1,5 HP-CV. Consumo: 1,55 kW·h." ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	5	Unidade	R$ 2.052,45	R$ 10.262,25
28	405327 - Cutter Processador de Alimentos Inox CT05 5 Litros. Características: Tampa em policarbonato transparente com sistema de segurança. Motor potente e de alto desempenho. Cuba em aço inox 304. Alças para transporte. Disponível em aço inox. Tensão elétrica: Monofásico 220V. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	2	Unidade	R$ 3.145,37	R$ 6.290,74
29	483299 - Mixer Industrial Robot-Coupe MP 350 Ultra 440W Aço Inoxidável. Carcaterísticas: Potência: 440W. Voltagem: 220V monofásico. Velocidade: 9500rpm. Faca, sino e tubo: Comprimento 350mm - tudo aço inox. Sino desmontável. Peso liquido: 4,6kg. Peso bruto: 6kg. Dimensões: 74x12,5 Ø cm. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	2	Unidade	R$ 297,24	R$ 594,48
30	390178 - cadeira de escritório. Características: Materiais: Modelo: Nr17. Material do estofamento: Tela mesh. Materiais da estrutura: Metal, Polipropileno. Materiais do enchimento: Espuma D33. Peso e dimensões: Altura do encosto. 60cm. Profundidade do assento: 50cm. Largura da cadeira: 60cm. Altura máxima da cadeira: 110 cm. Altura da cadeira: 110cm. Profundidade da cadeira: 64cm. Diâmetro da base: 64 cm. Largura do assento: 60cm. Largura do encosto. 48cm. Altura mínima do chão ao assento: 98cm. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	6	Unidade	R$ 1.507,23	R$ 9.043,38
31	456789 - Gaveteiro para Escritório 4 Gavetas e Chave com Travamento Simultâneo de Todas Gavetas.	12	Unidade	R$ 408,50	R$ 4.902,00

	Características: Tampo em MDP 25mm. Acabamento em BP. Linha Alto Padrão. Gaveteiro 4 Gavetas. Gaveta com Trava (Chave) Dimensões Produto Montado: Largura: 36 cm | Altura: 64 cm | Profundidade: 50 cm. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.				
32	600193 - Fragmentadora Automática de papel 150 folhas. Características: Capacidade de Fragmentação: 150 folhas (automático). Capacidade do cesto: 44 litros. Corte: P4. Supercorte em partículas. Fragmenta automaticamente: 150 folhas.Fragmenta manualmente: 08 folhas. Fragmenta também: clipes, grampos no papel e cartão. Nível de ruído: 55 dB. Nível de Segurança: P-4. Número de Usuários: 1-2. Potência: 264W. Voltagem: 220V. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	1	Unidade	R$ 3.200,23	R$ 3.200,23
33	450916 - batedeira. Modelo: Batedeira Eclair BP500 Preta Bivolt Braesi. Tensão Elétrica: Bivolt. Cor: Preta. Altura: 27,00cm. Comprimento: 48,00cm. Peso do produto: 8,5Kg. Garantia do fabricante: 6 meses. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	2	Unidade	R$ 2.313,18	R$ 4.626,36
34	635769 - Processador de Alimentos CR-4L Cutter Inox 800W 220V SKYMSEN-614530. Características: Modelo: CR-4L. Tensão elétrica / frequência / fases: 220 V / 60 Hz / 1. Potência nominal: 800 W. Potência do motor: 0,5 CV. Consumo: 0,8 kW·h. Dimensões (AxLxP): 465 x 265 x 275 mm. Dimensões da embalagem (AxLxP): 530 x 320 x 320 mm. Peso líquido / bruto: 15,35 kg / 16,60 kg. Rotação: 1.750 rpm. Volume do bojo: 4L. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	1	Unidade	R$ 1.986,67	R$ 1.986,67
35	468482 - Máquina de Fazer Salgados Modeladora Compacta Pop 4.0. Características: Peso bruto: 18,800kg. Altura: 55cm. Largura: 28cm. Profundidade: 59cm. Capacidade: 4.000 salgados/h. Voltagem: 127v ou 220v. Motores: 3. Mandíbulas para corte de coxinhas. Mandíbulas para cortes como enroladinho de salsicha. Formadora de Bolinhas: Mandíbulas para Corte Arredondados. Formadora de Almofadas: Mandíbulas para risoles, pastel. : Mandíbulas para corte de Kibe. Bicos de Recheio: Bicos de Massa. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	1	Unidade	R$ 9.845,13	R$ 9.845,13
36	615699 - Ceimaq Maquinas Maquina De Bater E Cozinhar Massa De Salgado E Doces 5kg profissional. Características: Equipamento profissional para preparo de massas de salgados e doces com sistema de batimento e cozimento integrado. Especificações: Capacidade: Máx. 5kg de massa por ciclo Motor: 1/2 HP (375W) 127V ou 220V (modelo bivolt) 60Hz ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	1	Unidade	R$ 7.123,66	R$ 7.123,66
37	445661 - Soft Mixer 220v Tramontina Prata 220v. Caracaterísticas: Cor: Prata. Dimensões do produto: 1P x 2,8L x 2,7A Metros. Material: alumínio. Características:	2	Unidade	R$ 324,13	R$ 648,26

	multiuso. Mixer aço inox 220 V Soft. .Soft Mixer - 220 V. Tensão: 220 V, frequência: 60 Hz. Potência: 700 W. Rotação máxima: 15. 400 rpm. Tipo de produto: Food Mixer. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.				
38	449478 - Fritadeira À Gás 2 Cuba 5 Litros Salgado Pasteis Industrial. Características: Alimentação: GLP, Botão ajustador de intensidade das chamas e da temperatura. Possui trava de segurança. Queimador distribuído de forma uniforme em toda a cuba. Base: Em borracha, para melhor segurança. Capacidade total de óleo: Até 5 litros por cuba. Válvula: 5kg/h.Gás: Utilizar gás de cozinha normal (GLP). Acompanha: 2 cestos de fritura. Dimensões: Medidas da cuba: 24x30x10cm. Medidas do cesto: ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.18x24x09cm. Largura: 59cm. Altura: 16cm. Profundidade: 35cm. Peso: 5,7kg ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	1	Unidade	R$ 976,27	R$ 976,27
39	230201 - Fatiadeira De Pães Elétrica Automática FP 12 S Epóxi 220v G Paniz. Características: Acabamento em pintura epóxi; Espessura das fatias 1,2 cm; Limite de altura do pão 17 cm; Estrutura em aço SAE 1020; Mesa em aço inox 304; Lâminas em aço inox 304; Mancais que proporcionam baixo nível de ruído. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	1	Unidade	R$ 14.932,91	R$ 14.932,91
40	631574 - Produto: Estante de aço com 30 gavetas e divisórias EDRG-30/420. Características: Altura: 1980 mm. Profundidade: 420mm. Largura: 920mm. Prateleiras:(12) em chapa #24 – 0,60mm. Colunas: Perfil Dupla Simples de 35x35mm – chapa #14 |Passo de furação de 50mm. Gavetas: (30) 12-G6 | 8-G4 | 6-G3 | 4-2 + Divisórias (6) 4-D20 | 2-D25. Reforço ômega: Sim(1). Reforço X: Não. Número de prateleiras: 12. Pintura: Eletrostática Epóxi à Pó. Estrutura desmontável: Sim. Cor: CINZA. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	3	Unidade	R$ 1.703,50	R$ 5.110,50
41	451451 - Produto: Forno Industrial Duplo A Gás Dp S/kg Inox Pedra Refratária Abertura Guilhotina P45154. Características: PESO: 111 kg. DIMENSÕES: Litragem: 134 Litrosx2; Medidas totais (Alt. x Lag. x Prof.): 192,5x101,2x87,7cm; Medidas internas (Alt. x Lag. x Prof.): 27,5x76x60cm. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	1	Unidade	R$ 8.610,81	R$ 8.610,81
42	631574 - Produto: prateleiras PARA câmara frigorífica. Características: Profundidade: 1220mm. Comprimento: 255,355,457,534.610mm. Colunas: 100mm a 2200mm ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	10	Unidade	R$ 1.882,33	R$ 18.823,30
43	456778 - Produto: Estante Em Aço Inoxidável Com 5 Prateleiras Lisas. Características: Cor: Aço Inox. Capacidade de peso total: 400kg. Capacidade de peso	10	Unidade	R$ 1.851,32	R$ 18.513,20

	por prateleira: 80kg. Tipo de Aço: AISI 201. Comprimento: 1m. Largura: 50cm. Altura: 200cm. Quantidade de Prateleiras: 5 Prateleiras. Prateleiras: 5. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.				
44	317491 - Produto: caixas de hortifruti. Características: Modelo: Caixa Plástica Preta. Cor: Preto. Materiais: Plástico. Capacidade em volume: 52L. Capacidade máxima de peso: 30kg. Tipo de parte inferior: Vazado. Com tampa: Não. Com alças: Sim. É dobrável: Não. É adequada para gravação: Sim. ComprimentoxLarguraxAltura: 55 cmx36cmx31.5cm. Peso: 1,7 kg. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	50	Unidade	R$ 63,57	R$ 3.178,50
45	385194 - Produto: refrigerador expositor. Características: Tipo: expositor de bebidas. Controlador de temperatura: Mecânico, regulável de 0°C a 5°C. Sistema de refrigeração: Compressor .Gás refrigerante: R134a. Iluminação interna: Led branco. Porta: Vidro duplo (LOW-E). Puxador da porta: Plástico. Abertura da porta: Esquerda para direita. Aquecimento da porta: Não. Trava de abastecimento: Não. Prateleiras: 4 Reguláveis. Evaporador: Ar forçado. Degelo: Natural. Dreno: Traseiro. Recipiente de Degelo: Sim. Gabinete interno: PSAI. Gabinete externo: Aço revestido com pintura eletrostática. Pés: Reguláveis. Peso do produto: 74Kg. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	1	Unidade	R$ 5.113,91	R$ 5.113,91
46	455307 - Produto: Freezer Vertical Tripla Ação 594 Litros. Características: Volume: 594 litros (bruto); 594 litros (líquido); Temperaturas: Refrigerador: 0 a 7 ºC; Conservador: -10 a -16 ºC; Freezer: -16 a -22 ºC; Prateleiras: 3 ajustáveis; Tipo de refrigeração: Estática; Gás refrigerante: R290; Consumo: 5,8 kWh/24h. Voltagem: 220v; Dimensões externas (AxLxP): Altura: 205,2 cm; Largura: 67,5 cm; Profundidade: 81,3 cm; Peso: 85 kg. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	3	Unidade	R$ 2.800,48	R$ 8.401,44
47	355007 - Produto: Carrinho De Carga Transporte. Características: Tipo de carrinho: 2 Rodas. Materiais da carrinho: Metal. Quantidade de rodas: 2. É dobrável: Não. Com alça expansível: Não. Peso máximo suportado: 300kg. Largura da base: 38cm ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	1	Unidade	R$ 913,50	R$ 913,50
48	469592 - Produto: Carrinho De Carga Plataforma Dobravel. Características: Altura: 92cm. Peso: 12,99 kg. Tipo de carrinho: Plataforma. Materiais da carrinho: Aço: Quantidade de rodas: 4. Diâmetro da rodas do carrinho: 12.5cm. É dobrável: Sim. Com alça expansível: Não. Peso máximo suportado: 300kg. Largura da base: 58,8cm. Altura da base: 89,5cm. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	1	Unidade	R$ 898,54	R$ 898,54
49	317176 - Produto: Balança de Recebimento 300kg x 50gramas - Plataforma 100x100 cm. Características:	1	Unidade	R$ 4.535,42	R$ 4.535,42

	Modelo: Balança de Piso. Referência: LP-300. Capacidade: 300kg. Precisão: 50gramas. Material: Aço Carbono. Interface: Sem comunicação. Área de Pesagem: 100x100cm. Display: Visor LED. Voltagem: Bivolt. Certificado: INMETRO / IPEM. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.				
50	613954 - Produto: paleteira.Características: Capacidade de carga: 1,5 tonelada (1,5 tf). Largura:685mm. Material da roda: Nylon. Modelo da roda:Dupla. Dimensões da roda de direção :200x50 mm (DxL). Dimensões da roda do garfo: 80mmx70mm (DxL) - dupla. Material da estrutura:Aço carbono. Material da bomba hidráulica: Ferro fundido. Elevação máxima: 200mm. Altura total: 1.224mm. Altura mínima: 85mm. Altura do solo até a base:40mm. Largura útil dos garfos: 160mm. Comprimento útil do garfo: 1.800mm. Altura do garfo: 45,0mm. Comprimento total: 2.183mm. Largura mínima do corredor: 2.383mm. Raio de giro:1.916mm. Cor: Amarelo e preto. Massa aproximada (peso): 96,5k.g ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	1	Unidade	R$ 2.481,33	R$ 2.481,33
51	434048 - Carro Auxiliar para Transporte Geral 3 Bandejas Fritomaq. Características: Marca: Fritomaq. Modelo: Carro Auxiliar Transporte Geral 3 Bandejas. Capacidade de carga: 30 kg por bandeja (total de 90 kg). Quantidade de bandejas: 3 bandejas móveis. Material da estrutura: Estrutura tubular em aço inox 304. Material das bandejas: Aço inox 430. Dimensões (LxCxA): 450mm x 700mm x 830mm ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	3	Unidade	R$ 2.885,12	R$ 8.655,36
52	150383 - Carro Cantoneira Inox Fritomaq 76x56x90 (12 Cubas). Características: Marca: Fritomaq. Modelo: Carro Cantoneira Inox 76x56x90 12 Cubas. Capacidade: 12 cubas GN. Dimensões (LxCxA): 560mm x 760mm x 900mm. Material da estrutura: Aço inoxidável. ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.	5	Unidade	R$ 2.662,97	R$ 13.314,85

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **03 (três) meses** contados do **aceite da Nota de Empenho, ou do instrumento equivalente**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O prazo da vigência da contratação está estimado conforme todos os prazos estipulados para entrega e pagamento da Nota de Empenho, ou do instrumento equivalente além do prazo de garantia estendido, constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está alinhado com o Plano Estratégico Organizacional, Plano de Contratações Anual e Plano Diretor de Logística Sustentável, conforme tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Na presente contratação, há critérios de sustentabilidade, conforme justificativa pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação, não há indicação de marcas ou modelos, conforme justificativa pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Na presente contratação, não há vedação de marca ou produto, conforme justificativa pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Da exigência de amostra

4.4. Como condição para a aceitação da proposta, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, quando solicitado pelo Pregoeiro por meio do sistema eletrônico, o folder, catálogo comercial, prospecto ou ficha técnica descritiva original do fabricante para o(s) item(ns) cotado(s).

4.5. A não apresentação do documento no prazo estipulado, ou a entrega de folder/catálogo que demonstre características inferiores às exigidas neste Edital, ensejará a desclassificação da proposta do licitante.

Da exigência de carta de solidariedade

4.6. Na presente contratação, não há exigência de carta de solidariedade, conforme justificativa pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Subcontratação

4.7. Na presente contratação, não há possibilidade de subcontratação, conforme justificativa pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Garantia da contratação

4.8. Na presente contratação, não há garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, conforme justificativa pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.9. Na presente contratação, não há reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, tendo em vista que todos os itens possuem valor inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e são destinados exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte.

Margem de Preferência:

4.10. Na presente contratação, não há margem de preferência, tendo em vista que os itens não se enquadram na Resolução SEGES-CICS/MGI nº 1, de 2 de julho de 2024.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias úteis**, contados do Aceite da Nota de Empenho, ou do instrumento equivalente, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que o pleito seja analisado pela Administração. A aceitação do pedido é ato discricionário e restrito a casos fortuitos ou de força maior comprovados..

5.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado 01 (uma) única vez por até **10 (dez) dias úteis**, mediante pleito formal da contratada acompanhado das devidas justificativas.

5.4. Caberá à contratante aprovar ou não a prorrogação do prazo de entrega após análise do pleito da contratada.

5.5. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: R. Sete de Setembro, 310 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-190.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite máximo de 20%. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a rescisão unilateral do contrato por inadimplemento, aplicando-se cumulativamente a multa compensatória por inexecução total prevista no item 7.2.4.4.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de **20**% (**vinte** por cento) a **25**% (**vinte e cinco** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de **15**% (**quinze** por cento) a **20**% (**vinte** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de **10**% (**dez** por cento) a **15**% (**quinze** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **05**% (**cinco** por cento) a **10**% (**dez** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**a**”, de **01**% (**um** por cento) a **05**% (**cinco** por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez) dias úteis**.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1 o prazo de validade;

8.12.2 a data da emissão;

8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5 o valor a pagar; e

8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até **15 (quinze) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. Na presente contratação, não há antecipação de pagamento, tendo em vista que não há sua necessidade para viabilizar a execução do objeto.

Cessão de Crédito

8.28. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.28.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.28.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.29. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 07/07/2026.

8.31. Após o intervalo de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.32. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.33. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.34. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.35. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.36. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.37. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1 Valores unitários: conforme documento de composição de preços anexado ao edital.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. Tendo em vista o expressivo valor econômico da contratação e a necessidade de mitigar riscos de inadimplemento que afetem a atividade industrial do órgão, restam mantidas as exigências de qualificação econômico-financeira previstas neste Edital, consistentes na comprovação de índices mínimos de liquidez e Patrimônio Líquido equivalente a até 10% do valor estimado, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica

9.25. Diante da complexidade e das especificidades do material industrial a ser fornecido, exige-se a apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento de bens com características semelhantes, visando garantir o estrito cumprimento das obrigações e padrões de qualidade exigidos, conforme facultado pela jurisprudência do TCU e limites fixados no corpo deste instrumento..

Disposições gerais sobre habilitação

9.26. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.27. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.28. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.29. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.30. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 612.697,88 (SEISCENTOS E DOZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: [...];
II) Fonte de recursos: [...];
III) Programa de trabalho: [...];
IV) Elemento de despesa: [...]; e
V) Plano interno: [...].

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13.ANEXOS

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
Anexo II – Relatório da Pesquisa de Preços
Anexo III - Mapa Comparativo de Preços
Anexo IV – Termo de Recebimento Provisório do Fiscal Técnico do Contrato
Anexo V – Termo de Recebimento Provisório do Fiscal Administrativo do Contrato
Anexo VI - Termo de Recebimento Provisório do Gestor de Contrato

14.RESPONSÁVEIS

Porto Alegre/RS, na data da assinatura eletrônica.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Vinícius Bartmann Cardoso
Data: 14/10/2026 12:51
#13bb1403c7e711f1818d42010a2b6021

VINICIUS BARTMANN CARDOSO - 1° Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento da Base Administração e Apoio da 3ª RM

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Dario L. R. M. Silveira
Data: 14/10/2026 13:10
#13b59e63c7e711f1818d42010a2b6021

DARIO LEONARDO RIBEIRO MENEZES SILVEIRA - ST
Adjunto do Setor de Aprovisionamento do Comando da 3ª Região Militar

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Lucas Brisolla Vargas
Data: 14/10/2026 12:51
#13afdc40c7e711f1818d42010a2b6021

LUCAS BRISOLLA VARGAS – 3° Sgt
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento da Base Administração e Apoio da 3ª RM

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas

5ffc54dbf75142e557271469bf7b1817a18160eae0dd9b449dd104e7e32d2bbf
Hash SHA256 do original

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/8224aa5029930f97adc29a7a74e0e9a378bc0b4b18ff6321f

Assinaturas concluídas: **3** de **3**

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Lucas Brisolla Vargas
Data: 14/10/2026 12:51
#13afdc40c7e711f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Dario L. R. M. Silveira
Data: 14/10/2026 13:10
#13b59e63c7e711f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Vinícius Bartmann Cardoso
Data: 14/10/2026 12:51
#13bb1403c7e711f1818d42010a2b6021

Trilha de auditoria

14/10/2026 12:51 **Lucas Brisolla Vargas** (comandoaprov@gmail.com) criou o documento

Endereço de IP: 177.8.86.16 Navegador: Chrome/156.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 61450 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331

Hash SHA256 do arquivo: 5ffc54dbf75142e557271469bf7b1817a18160eae0dd9b449dd104e7e32d2bbf

14/10/2026 12:51 **Lucas Brisolla Vargas** (comandoaprov@gmail.com) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.8.86.16 Porta: 61450

14/10/2026 12:51 **Lucas Brisolla Vargas** (comandoaprov@gmail.com) assinou o documento

Endereço de IP: 177.8.86.16 Navegador: Chrome/156.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 61450 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331

14/10/2026 12:51 **Vinícius Bartmann Cardoso** (viniciusbartmann@gmail.com) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.174.199.115 Porta: 32623

14/10/2026 12:51 **Vinícius Bartmann Cardoso** (viniciusbartmann@gmail.com) assinou o documento

Endereço de IP: 177.174.199.115 Navegador: Mobile Safari/18.7 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 32623 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+
SO: iOS 18.7 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -30.1188, -51.168

14/10/2026 13:10 **Dario Leonardo Ribeiro Menezes Silveira** (mealha05@gmail.com) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.8.86.16 Porta: 61496

14/10/2026 13:10 **Dario Leonardo Ribeiro Menezes Silveira** (mealha05@gmail.com) assinou o documento

Endereço de IP: 177.8.86.16 Navegador: Microsoft Edge/154.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 61496 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331